

ATA COMITÊ GESTOR DOS PROJETOS CULTURAIS REFERENTES
AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 ALDIR BLANC

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Fundação de Cultura e Arte, Proarte, situada à rua Andrea Pontin, cento e noventa, quarto andar, centro do Município de Carlos Barbosa, realizou-se a reunião da Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no edital de chamamento público número 003/2025 para consolidar pontuações sobre dois projetos inseridos posteriormente por determinação da diretoria-presidência da Proarte considerando-se situação de casos omissos. A saber, os projetos deferidos são de responsabilidade dos proponentes Fábio Prina da Silva, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 36.923.244/0001-93, e Associação Museu Itinerante de Ciências Naturais, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 51.162.230/0001-98. Presentes os membros da Comissão: Andrius Berté, José Carlos Ribeiro, Susana Regina Scheeren Benedetti Misturini e Sinara Kirch, somaram-se as notas, calcularam-se as médias e registram-se, assim, os resultados: o projeto do proponente Fábio Prina da Silva obtém 54,75 pontos e o projeto do proponente Associação Museu Itinerante de Ciências Naturais recebe 46,5 pontos. Conforme o item nº 9.3 do referido edital, ambos os projetos são considerados desclassificados por não atingirem a pontuação mínima de setenta pontos. Não havendo mais nada a constar, eu, Eliani Inês Lanzarini, assessora administrativa da Proarte, redigi esta ata, que é assinada por mim e pelos presentes e remetida para publicação e para os setores competentes para o prosseguimento da tramitação do chamamento público.

 ANDRIUS BERTÉ  